

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dra. **Ana Paula Comini Sinatura Asturiano**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1004922-34.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Exequente: Ricardo de Oliveira Gama

Executado: Joilza Fatigati

Juiz de Direito: Ana Paula Comini Sinatura Asturiano

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel** que **Ricardo de Oliveira Gama** promove contra **Joilza Fatigati**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 135/36, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da determinação de fls. 137.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado.

P.I.

Araraquara, 18 de dezembro de 2018.